PROCEDIMENTO CONCURSAL CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DA ÁREA HOSPITALAR DE PNEUMOLOGIA, DA CARREIRA MÉDICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.

Ata n.º 1

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.,

No dia 19 de outubro de 2026, reuniu-se por meios telemáticos, por conferência às 9 horas, o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo E.P.E.
Estiveram presentes na reunião, os seguintes membros do júri:

Presidente: Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

1º Vogal Efetivo: Paula Maria Gonçalves Pinto, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Maria Natália Antunes André, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia, da Unidade Local de Saúde do Oeste; E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição do funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais (Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria nº. 229 – A /2015, de 3 de agosto);
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valorização final de cada método de seleção dos candidatos:
   2.1 – Critérios de avaliação e discussão curricular;
   2.2 – Critérios de avaliação e discussão do plano de gestão - prova prática.
3. Nomeação do Secretariado do júri.

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Definição do funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais (Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria nº. 229 – A /2015, de 3 de agosto);

1.1 Foi debatida a forma de funcionamento do júri, no sentido de tornar os trabalhos mais céleres e efetivos.

1.2 Foi deliberado utilizar o correio eletrónico quando e se adequado, como forma de circulação de informação interna entre os membros do júri, incluindo as convocatórias para reuniões ou diligências processuais.

2. Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática. Foram definidos os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção. A ponderação da avaliação e discussão curricular corresponde a 70% do total e a prova prática aos restantes 30%.

   2.1 Os critérios de **avaliação e discussão curricular** (0 a 20 valores), constam do **Anexo 1.**

   2.2 O júri decidiu por unanimidade que a prova prática consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados (0 a 20 valores). Os critérios de avaliação e discussão do plano de gestão ou **prova prática** constam do **Anexo 2.**

3. Nomeação do Secretariado do júri.
   Para esta atividade foi nomeado o 1º Vogal Efetivo, Paula Maria Gonçalves Pinto (de acordo com o nº. 2 do artº. 9.º da Portaria nº. 229 – A /2015, de 03 de agosto, "O júri é secretariado por um dos vogais, previamente escolhido, podendo ser apoiado por um trabalhador a designar para o efeito pelo estabelecimento ou serviço onde se realize o procedimento concursal")

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

19 de outubro de 2026

Presidente

1ºVogal

2ºVogal

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo

ANEXO I

FATORES DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

A	**0 a 6 valores**				
Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida. (Alínea a) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Competência Técnico-Profissional no desempenho assistencial	0 a 3,5 valores			
2	Tempo de exercício de funções de assistente graduado	≥ 3 anos: 1 valores < 3 anos: 0,5 valores			
3	Criação/desenvolvimento de áreas de interesse de relevância para um Serviço de Pneumologia	0 a 1,5 valores			
B	**0 a 2 valores**				
Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentada e ministradas. (Alínea b) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Atividade como tutor/orientador de formação de Internos de Pneumologia ou de outras especialidades (pontuação máxima 1,2 valores)	Internos de Pneumologia: 1 valor Internos de outras especialidades: 0,2 valores			
2	Ações de formação e educação médica ministradas	0 a 0,5 valores			
3	Ações de formação e educação médica frequentadas	0 a 0,3 valores			
C	**0 a 4 valores**				
Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Alínea c) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Implementação de linhas de Investigação no Serviço	0 a 1,5 valores			
2	Publicações como autor ou co-autor	0 a 1,5 valores (será atribuida a pontuação máxima ao candidato com maior número de publicações, estabelecendo-se uma proporcionalidade para os restantes candidatos)			
3	Comunicações orais/posters em congressos	0 a 1 valor (será atribuída a pontuação máxima ao candidato com maior número de comunicações, estabelecendo-se uma proporcionalidade para os restantes candidatos)			
E	**0 a 1 valor**				
Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.(Alínea e) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Entre 18 a 20 valores	1 valor			
2	Entre 14 a 17,9 valores	0,75 valores			
3	Inferior a 14 valores	0,5 valores			
F	**0 a 5 valores**				
Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações. (Alínea f) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Atividades de coordenação e gestão em áreas prioritárias consideradas essenciais para a formação de um Pneumologista (Portaria nº 342/2016 de 29 dezembro)	≥ 5 anos: 2 valores < 5 anos: 1 valor			
2	Metodologia de gestão de listas de espera nas áreas funcionais da especialidade	0 a 1 valores			
3	Cargos desempenhados na organização hospitalar (Cargos Diretivos / Membro de 1 ou mais comissões hospitalares)	0 a 2 valores			
G	**0 a 1 valor**				
Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional. (Alínea g) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Atividade docente na área profissional (pontuação máxima 0,6 valores)	Formações pontuais 0,2 valores; Docência em cursos Pós - Graduados: 0,4 valores			
2	Atividade de investigação	com atividade 0,4 valores; sem atividade: 0 valores			
H	**0 a 1 valor**				
Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em orgãos sociais de sociedades científicas. (Alínea h) do nº 3 do artigo 20º da Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto)			Presidente	1º vogal	2º vogal
1	Membro de júris da carreira médica	0,5 valores			
2	Outros elementos de valorização do próprio	0,5 valores			

valores

Presidente: Maria Cristina BEB Prista Caetano, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

1º Vogal Efetivo: Paula Maria Gonçalves Pinto, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Maria Natália Antunes André, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde do Oeste,E.P.E.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo

ANEXO II

FATORES DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA					
1	Qualidade global do projeto de gestão	**0 a 2,5 valores**	Presidente	1º vogal	2º vogal
	Apreciação qualitativa do projeto de gestão	Insuficiente: 0 valores; Suficiente: 0,5 valores; Bom: 1 valor; Muito Bom: 1,5 valores; Excelente: 2,5 valores.			
2	Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão	**0 a 7,5 valores**	Presidente	1º vogal	2º vogal
	Maximização da eficiência (0 a 1,5 valores)	Ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0 valores; Evidência de bom nível mas sem distinção: 1 valores; Evidência de elevado nível: 1,5 valores;			
	Melhoria contínua da qualidade (0 a 1,5 valores)	Ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0 valores; Evidência de bom nível mas sem distinção: 1 valores; Evidência de elevado nível: 1,5 valores;			
	Definição das metas e objetivos a alcançar (0 a 1,5 valores)	Ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0 valores; Evidência de bom nível mas sem distinção: 1 valores; Evidência de elevado nível: 1,5 valores;			
	Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento (0 a 1,5 valores)	Ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0 valores; Evidência de bom nível mas sem distinção: 1 valores; Evidência de elevado nível: 1,5 valores;			
	Forma de avaliação de resultados (0 a 1,5 valores)	Ausência de resultados de nível bom ou elevado: 0 valores; Evidência de bom nível mas sem distinção: 1 valores; Evidência de elevado nível: 1,5 valores;			
3	Apresentação pública do projeto de gestão	**0 a 2,5 valores**	Presidente	1º vogal	2º vogal
	Apreciação qualitativa da apresentação	Insuficiente: 0 valores; Suficiente: 0,5 valores; Bom: 1 valor; Muito Bom: 1,5 valores; Excelente: 2,5 valores.			
4	Qualidade da discussão e resposta à argumentação	**0 a 7,5 valores**	Presidente	1º vogal	2º vogal
	Apreciação qualitativa da discussão e resposta à argumentação	Insuficiente: 0 valores; Suficiente: 1,5 valores; Bom: 3 valores; Muito Bom: 5 valores; Excelente: 7,5 valores.			

valores

Presidente: Maria Cristina BEB Prista Caetano, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

1º Vogal Efetivo: Paula Maria Gonçalves Pinto, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Maria Natália Antunes André, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde do Oeste,E.P.E.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo

Classificação Final

Candidato/a:	
Métodos de Seleção	**Pontuação atribuída (0 a 20 valores)**
Discussão Curricular (DC)	
Prova Prática (PP)	
Classificação Final Quantitativa[(DC + PP)/2]	
Classificação Final Qualitativa	**APROVADO**

valores

Presidente: Maria Cristina BEB Prista Caetano, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

1º Vogal Efetivo: Paula Maria Gonçalves Pinto, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Maria Natália Antunes André, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia da Unidade Local de Saúde do Oeste,E.P.E.